GABINETE DO VEREADOR EUDES FERNANDES DA SILVA GAYO - MDB

INDICAÇÃO Nº 122/2022

LIDO EM PLENÁRIO
12/07/22

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba para que determine ao Setor Competente que seja providenciada o **SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM DO RAMAL DO AREAL - KM 02 - RODOVIA CARLOS BRAGA E A INCLUSÃO DE BUEIRO NO MESMO.**

JUSTIFICATIVA

Em fiscalização no dia 11 de julho de 2022, venho relatar que o ramal do areal localizado na rodovia carlos braga - km 02 - Iranduba - AM, necessita que seja providenciada, o serviço de terraplanagem, pois o mesmo está ficando intrafegável, locomover-se de carro pelo o local e somente motos conseguem se locomover com certa facilidade pelo local. A liberdade de locomoção é um direito fundamental de primeira geração que se goza em defesa da arbitrariedade do Estado no direito de ingressar, sair, permanecer e se locomover no território brasileiro. Este direito encontra-se acolhido no art. 5, XV, CF, no qual menciona ser livre a locomoção no território nacional, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens.

Desde já agradeço a atenção dispensada junto às nossas solicitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 11 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
RECEBIDO EM: 11/07/22
HORAS: 13:07
FUNCIONÁRIO(A)

EUDES FERNANDES DA SILVA GAYO
VEREADOR - MDB